



1
Henriques
Ata n.º 15/2026

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE JULHO DE 2026

-----Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezassete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Presidente Januário Vieira da Cunha, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Agostinho Manuel Pinho de Oliveira e os Senhores Vereadores Ana Cristina de Almeida Henriques, Augusto Carlos Vidal Leite e Paulo Manuel Teixeira de Amorim.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** --No uso da palavra o Senhor Vereador Vereador Augusto Vidal Leite disse:-----

-----"Senhor Presidente, gostaria de colocar três questões que considero relevantes e que merecem esclarecimento por parte do executivo:-----

-----Gestão dos trabalhadores municipais - Chegou ao meu conhecimento um correio eletrónico enviado aos trabalhadores afetos ao programa Férias Ativas, convocando-os para uma reunião de trabalho na passada segunda-feira dia 29 de junho, às 18 horas, assinado pela assistente operacional Cartharina Rodrigues. Senhor Presidente, aquilo que mais me preocupa nesta situação não é quem assinou o email. O que me preocupa é que trabalhadores municipais tenham sido convocados para uma reunião fora do seu horário normal de trabalho. Na Administração Pública existem regras que têm de ser respeitadas. Sempre que, por razões excecionais, haja necessidade de convocar trabalhadores para uma reunião em horário pós-laboral, devem estar devidamente acautelados os seus direitos, designadamente através da respetiva compensação pelo trabalho prestado fora do horário normal. Pergunto, por isso, quem autorizou esta reunião, qual a sua fundamentação e de que forma foram salvaguardados os direitos dos

trabalhadores envolvidos. Há, no entanto, uma segunda questão que não posso deixar de assinalar. A convocatória foi assinada pela assistente operacional, voltando a evidenciar uma situação que já denunciei nesta Câmara: a atribuição de responsabilidades que ultrapassam claramente o conteúdo funcional da categoria profissional da trabalhadora. Curiosamente, estas responsabilidades parecem recair sempre sobre os mesmos trabalhadores, enquanto outros, com a mesma categoria profissional, nunca são chamados a desempenhar funções semelhantes. Não me compete avaliar os critérios dessa escolha, mas compete-me exigir que esses critérios sejam transparentes e respeitem os princípios da igualdade. Se o Município entende que a trabalhadora deve exercer funções de maior responsabilidade, então faça aquilo que é devido: regularize a sua situação e reconheça-lhe formalmente essas funções. O que não é aceitável é exigir mais responsabilidades sem o correspondente enquadramento funcional. Defender os trabalhadores é também garantir que os seus direitos são respeitados, que as responsabilidades são atribuídas de forma transparente e que todos são tratados com igualdade.-----

-----Rua D. Francisco Maria da Silva – Freguesia do Monte- - Senhor Presidente, na reunião de Câmara de 20 de novembro de 2025 questioneei V. Ex.^a sobre o problema recorrente de acumulação de águas na Rua D. Francisco Maria da Silva, na freguesia do Monte. Na altura foi-nos informado que os serviços municipais estavam a elaborar um estudo que permitisse encontrar uma solução eficaz para resolver este problema. Entretanto passou mais de meio ano, aproxima-se um novo inverno e esta deveria ser precisamente a altura de executar a solução. Gostaria, por isso, de conhecer as conclusões desse estudo e requeiro que me seja facultada uma cópia do mesmo. Espero que esta informação não tenha o mesmo destino de outros documentos que solicitei e que V. Ex.^a se comprometeu a entregar, mas que, até hoje, nunca me foram disponibilizados.-----

-----Estrutura existente no passeio junto ao Intermarché - Por último, gostaria de chamar a atenção para uma estrutura metálica chumbada em pleno passeio, junto ao Intermarché, aparentemente destinada a suporte publicitário. Pergunto a quem pertence essa estrutura. Será propriedade do Município? Independentemente da sua titularidade, considera o executivo aceitável manter um obstáculo permanente numa zona destinada à circulação de peões? Que diligências foram efetuadas pela Câmara Municipal para resolver esta situação e garantir que o espaço público é seguro, acessível e devidamente cuidado-----?

-----São três questões diferentes, mas que revelam a importância de uma gestão municipal mais atenta, mais rigorosa e mais responsável. É esse o papel da oposição: fiscalizar, defender os trabalhadores, acompanhar os problemas dos munícipes e exigir respostas e soluções por parte do executivo"-----.

-----Em resposta ao Sr. Vereador Augusto Leite relativamente à primeira questão, O Sr. Presidente informou que a hora da reunião em causa foi estabelecida tendo em consideração a conveniência do serviço e a necessidade de garantir a presença simultânea de todas as pessoas envolvidas que, mercê do seu horário e local de trabalho, apenas estavam disponíveis nessa hora.

Mais informou que a convocatória em causa não mereceu manifestações de discordância e que naturalmente todos os direitos legais dos funcionários foram e serão acautelados. Relativamente aos considerandos feitos acerca da categoria profissional da colaboradora que subscreveu o e-mail reitera-se os esclarecimentos prestados em ulterior reunião.-----

-----Referindo-se à questão da acumulação de água na Rua D. Francisco Maria da Silva, o Sr. Presidente informou que efetivamente os serviços têm vindo a estudar uma potencial solução, sendo que a mesma será proximamente partilhada com os moradores, no sentido de se aferir a sua exequibilidade. Depois de concertada a potencial solução será a mesma alvo de projeto de execução no sentido da implementação.-----

-----Sobre a estrutura existente no passeio junto ao Intermarché, o Sr. Presidente informou que iria junto dos serviços solicitar informações acerca de eventual pedido de licenciamento da mesma, uma vez que, a estrutura em causa não foi colocada pela Câmara Municipal.-----

-----Em resposta o Sr. Vereador Augusto Leite disse: "Para que fique claro, não há na minha intervenção qualquer considerando à categoria profissional da trabalhadora, há sim, considerando ao conteúdo funcional das carreiras da Administração Pública que devem ser respeitados. Quanto à justificação dada para a hora da reunião, havendo essa efetiva necessidade da conveniência do serviço, registo com agrado que estejam garantidos então esses direitos compensatórios, situação que não é tão evidente assim, pela informação que me foi reportada na altura da Páscoa essa situação não foi salvaguardada. Nesse sentido, o Sr. Vereador pergunta se esta situação que agora questiona aconteceu efetivamente. Relativamente à segunda questão sobre a Rua D. Francisco Maria da Silva, fiquei sem perceber se já existe ou não esse estudo elaborado pelos serviços Municipais e havendo, qual a solução.-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador, o Sr. Presidente solicitou-lhe informações concretas acerca de quais os colaboradores que alegadamente se viram prejudicados nos seus direitos, pois sem essa informação não é possível aferir se tal efetivamente aconteceu. Relativamente à potencial solução para o problema na Rua D. Francisco Maria da Silva, o Sr. Presidente reiterou que os serviços estudaram uma potencial solução que poderá ser materializada, sendo que, esta materialização depende da devida consensualização com os proprietários, diligência fundamental para que se possa avançar para um projeto de execução.-----

-----O Sr. Vereador Augusto Leite em resposta à interpelação do Sr. Presidente para identificar os funcionários, disse que não responderia a essa pergunta. Disse ainda, não considerar

adequado que se procure identificar trabalhadores concretos, tanto mais, quando tal pode gerar um sentimento de exposição e constrangimento a quem manifesta preocupações sobre o funcionamento dos serviços. Em causa está como é claro a situação da salvaguarda dos direitos dos trabalhadores e não nenhum caso individual.-----

-----O Sr. Presidente afirmou lamentar que o Sr. Vereador não concretize quais as situações concretas a que se referiu, pois como afirmou anteriormente só o conhecimento de eventuais capitais de queixa poderá ter da Câmara Municipal a resposta adequada.-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim, começou a sua participação neste Período Antes da Ordem Dia fazendo a seguinte intervenção: *“Senhor Presidente, volto a trazer a esta reunião um assunto que já aqui foi debatido por duas vezes, nas reuniões de 19 de março e de 16 de abril, relativamente às condições de habitabilidade em fogos de habitação social na Torreira. Na primeira intervenção denunciei o estado de degradação de um apartamento do Bloco I, rés-do-chão direito, bem como os problemas estruturais existentes no edifício, designadamente infiltrações, degradação da cobertura e falhas graves ao nível da segurança, nomeadamente o acesso franco à garagem. Nessa ocasião, o Senhor Presidente informou que iria solicitar informações aos serviços e referiu que o Município tinha adjudicado um estudo de diagnóstico das patologias dos edifícios municipais, incluindo este bloco e os restantes edifícios de habitação social, estudo esse que permitiria definir uma estratégia de intervenção adequada. Posteriormente, na reunião de 16 de abril, perante a ausência de desenvolvimentos, voltei a questionar o Executivo. Foi então informado que os trabalhos preparatórios desse estudo se encontravam praticamente concluídos e que seriam recolhidas mais informações, comprometendo-se a posterior esclarecimento. Senhor Presidente, estamos agora no mês de julho. Passaram praticamente quatro meses desde a primeira intervenção e quase três meses desde a última resposta prestada. No terreno, aquilo que se verifica é que a única intervenção realizada foi a substituição da porta de entrada da habitação em causa, intervenção essa que, tanto quanto sei, continua inclusivamente por concluir, faltando ainda o acabamento das ombreiras da porta desde o mês de abril. Entretanto, os restantes problemas permanecem por resolver. Os danos provocados pelas infiltrações, e elas próprias, subsistem, os problemas de habitabilidade mantêm-se e as condições de vida daquela munícipe continuam longe da dignidade que qualquer cidadão tem direito a exigir, sobretudo quando se trata de habitação social propriedade do Município. Perante esta realidade, as minhas questões são muito objetivas:-----*

-----O estudo de diagnóstico das patologias dos edifícios, anunciado pelo Senhor Presidente em março e que, em abril, foi referido pelo Senhor Vice-Presidente como estando praticamente concluído, já foi efetivamente concluído? Caso tenha sido concluído, quando será dado conhecimento das suas conclusões a este órgão? E, relativamente à habitação que motivou estas intervenções, quando serão finalmente

executadas as obras necessárias para garantir condições mínimas de segurança, salubridade e habitabilidade? Senhor Presidente, o que não pode acontecer é que um estudo anunciado como instrumento para resolver problemas estruturais se transforme apenas numa justificação para adiar sucessivamente as intervenções necessárias. Os moradores não vivem de diagnósticos nem de intenções. Vivem em casas que têm de garantir condições mínimas de habitabilidade. E essas condições continuam, infelizmente, por assegurar. Por isso, espero que hoje o Executivo possa finalmente apresentar um calendário concreto de atuação e não apenas renovar o compromisso de recolher mais informações, porque essa resposta já foi dada em março e voltou a ser dada em abril. Os munícipes esperam agora soluções e prazos, não novos adiamentos.-----

-----Numa segunda intervenção neste período, o Senhor Vereador Paulo Amorim disse: "Gostaria de retomar um assunto que trouxe à reunião de Câmara de 5 de junho, relativo às comemorações do Dia Mundial da Criança. Na altura, comecei por felicitar o Executivo e todos os envolvidos pela qualidade da iniciativa, considerando que o conceito adotado e a forma como decorreram as atividades foram um sucesso. Julgo, aliás, que esse reconhecimento foi partilhado de forma unânime por todos os membros deste órgão. Precisamente porque entendemos que foi uma iniciativa positiva, deixei então duas questões que considero importantes para o futuro. A primeira prende-se com a realização de uma avaliação da iniciativa, envolvendo os diversos parceiros e intervenientes, de forma a identificar os aspetos que correram bem e aqueles que podem ainda ser melhorados nas próximas edições. O Senhor Vice-Presidente informou, nessa reunião, que era intenção da Câmara promover um encontro de balanço com todos os participantes. A segunda questão dizia respeito aos custos globais da iniciativa. Foi-nos então transmitido que ainda não era possível indicar o valor final do investimento, mas que seria facultado, logo que possível, o balancete final da execução da ação. Assim, gostaria de saber:-----

-----Já se realizou a reunião de avaliação com os diversos intervenientes? Se sim, que principais conclusões resultaram desse processo de balanço? Já existe o balancete final da iniciativa? Qual foi, afinal, o custo total suportado pelo Município na realização das comemorações do Dia Mundial da Criança? Parece-me importante que este órgão conheça essa informação, não apenas por uma questão de transparência na gestão dos recursos públicos, mas também porque só conhecendo a avaliação efetuada e os custos efetivamente suportados será possível aferir, de forma objetiva, o impacto da iniciativa e contribuir para que futuras edições possam ser ainda mais bem-sucedidas."-----

-----O Senhor Vereador Paulo Amorim fez, ainda, uma terceira intervenção. A matéria que trago agora a esta reunião prende-se com um assunto que tem sido sucessivamente abordado neste órgão desde o início do presente mandato: o fornecimento de energia elétrica à zona envolvente do Cais da Cova do Chegado. Como todos sabemos, trata-se de uma infraestrutura importante para aquela zona, cuja ausência de energia elétrica tem condicionado a sua plena utilização e valorização, apesar dos sucessivos

compromissos e expectativas criadas ao longo dos últimos tempos. Chegou-nos agora a informação, transmitida através da Junta de Freguesia da Murtosa, de que a empresa responsável pela execução dos trabalhos terá já concluído as obras necessárias à instalação da infraestrutura elétrica, faltando apenas a ligação do quadro elétrico, intervenção que será da responsabilidade do Município. Informação esta transmitida pela própria empresa à Junta de Freguesia. Assim, Senhor Presidente, gostaria de ver esclarecidas duas questões muito objetivas:-----

-----Confirma o Executivo que esta informação corresponde à realidade? Em caso afirmativo, para quando está prevista a execução dessa ligação, permitindo finalmente disponibilizar energia elétrica naquele espaço? Creio que todos reconhecemos a importância de concluir este processo. Depois de tanto tempo a acompanhar esta matéria, seria desejável que esta fosse a última vez que ela tivesse de ser trazida a reunião de Câmara.-----

----- Para terminar a sua intervenção neste período antes da Ordem do Dia, o Senhor Vereador Paulo Amorim retomou um assunto que deixou na última reunião de Câmara, relativo ao processo de licenciamento para a construção do futuro Lar do Centro Social e Paroquial do Bunheiro. Na ocasião, questionou o Executivo sobre o ponto de situação deste processo, tendo o Senhor Presidente informado que não dispunha, naquele momento, da informação necessária, por não acompanhar individualmente a tramitação de todos os processos municipais. Referiu, contudo, que iria solicitar os devidos esclarecimentos aos serviços e que prestaria essa informação na reunião seguinte. Assim, perguntou se o Senhor Presidente já se encontrava na posse desses elementos e se podia informar este órgão sobre o estado atual do processo de licenciamento, designadamente se a tramitação decorre dentro dos prazos previstos, se existe algum constrangimento que importe ultrapassar e quais as perspetivas para a sua conclusão."-----

-----Em resposta ao Sr. Vereador Paulo Amorim, o Sr. Presidente informou que, no que concerne à primeira questão, o relatório de patologias foi entregue recentemente pelo prestador de serviços, foi alvo de análise interna onde foram identificadas algumas lacunas e insuficiências, tendo sido solicitada a devida correção e esclarecimento, aguardando-se a resposta da empresa. A partir das conclusões desse trabalho será possível estabelecer um programa de trabalhos a desenvolver e o respetivo cronograma de intervenção. Mais informou que a realização da intervenção estrutural no bloco em questão e, naturalmente, no fogo referido, obrigará à realocação da família noutro fogo, diligência que está já a ser preparada pelos serviços de Ação Social.-----

-----Relativamente à segunda questão, informou que a reunião de concertação acontecerá a breve trecho, em função da disponibilidades dos vários parceiros. Mais informou que ainda não foi feita a quantificação final do investimento na iniciativa, a qual será feita muito brevemente.-----

-----Relativamente à instalação da iluminação do Porto de Abrigo da Cova do Chegado, o Sr. Presidente informou que a infraestrutura já se encontra concluída, como aliás já havia sido comunicado à Junta de Freguesia da Murtosa em resposta a uma questão por esta suscitada, faltando a conclusão da tramitação burocrática documental já encetada junto da E-Redes por forma a que esta entidade proceda à ligação final.-----

-----Relativamente à questão associada ao licenciamento do lar do Centro Social e Paroquial do Bunheiro, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vice-Presidente enquanto responsável pelas obras particulares. No uso da palavra, informou o Sr. Vereador Paulo Amorim que após conversa com o representante da requerente, por forma a esclarecer questões técnicas controvertidas, ficou combinado reunir as equipas técnicas, quer da autarquia, quer o responsável pelo projeto, estando neste momento a ser compaginadas agendas para a realização da mesma.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 8.690.943,84€ (oito milhões seiscentos e noventa mil novecentos e quarenta e três euros e oitenta e quatro centimos) e Operações Não Orçamentais – 629.004,81€ (seiscentos e vinte e nove mil quatro euros e oitenta e um centimos).-----

-----**REGULAMENTO DA DIFERENCIAÇÃO POSITIVA DA ATIVIDADE DE BOMBEIRO VOLUNTÁRIO NA MURTOSA** - Foi presente uma informação pela adjunta do Presidente da Câmara, Elisabete Soares, dando conta que, na sequência do requerimento nº 3608 apresentado pelo bombeiro voluntário [REDACTED], o mesmo preenche os requisitos elencados no Regulamento de Diferenciação Positiva da Atividade de Bombeiro Voluntário na Murtosa, com vista a poder usufruir da comparticipação prevista no número 4.1 do artigo 5.º do Regulamento supra referido.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo por base o citado Regulamento, deliberou, por unanimidade, proceder ao reembolso de 206,28€ (duzentos e seis euros e vinte e oito cêntimos), correspondente a 65% do valor liquidado do IMI.-----

-----**PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DA EMPREITADA “REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS, NA FREGUESIA DA TORREIRA”** - Foi presente o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Reabilitação de Edifícios Municipais, na Freguesia da Torreira”, elaborado pela empresa TOSCCA, Equipamento em Madeira, Lda. devidamente validado tecnicamente pelo Coordenador de Segurança em Obra, Eng. Pedro Lopes, e que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, deve ser aprovado pelo dono da obra. -----

-----A Câmara Municipal atento o supra exposto, deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde para a execução da obra “Reabilitação de Edifícios Municipais, na Freguesia da Torreira”-----

-----**PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO DA MURTOSA”** - Foi presente informação sobre a proposta de adjudicação do Presidente do Júri do procedimento “Reabilitação e Requalificação do Cineteatro da Murtosa”, Eng.º Pedro Lopes que se anexa cópia à presente ata e se dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais e que se encontra acompanhada do Relatório Final e da proposta de minuta de contrato.-----

----- A Câmara Municipal, atento o teor da referida informação, bem como dos documentos que lhe estão apensos, deliberou, por unanimidade:-----

-----**Aprovar** o relatório final, efetuado pelo júri do procedimento, datado de 29 de junho de 2026;

-----**Adjudicar** a empreitada de “Reabilitação e Requalificação do Cineteatro da Murtosa”, à entidade “Carlos Carreira – Construções Lda.”, pelo valor da proposta, 2.652.491,69€ (dois milhões seiscentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;-----

-----**Aprovar a minuta do contrato** a celebrar que se encontra em anexo.-----

-----**Designar** o Eng. Pedro Lopes como gestor de contrato. -----

-----**LICENÇA ESPECIAL RUÍDO – PEDIDO DE ISENÇÃO – FREGUESIA DO MONTE – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO SR. VICE-PRESIDENTE** - Foi presente o despacho do Sr. Vice-



Presidente da Câmara, datado de 19 de junho de 2026, a isentar a Junta de Freguesia do Monte do pagamento das taxas de Licença Especial de Ruído das atividades “Semana do Catrazana”.----

-----O valor das taxas a isentar totaliza o montante de 41,04€.-----

----- “Deferido, acompanho a informação do BAI. LER assinado em anexo para os devidos efeitos, proceda-se em conformidade. À reunião de Câmara para ratificação de Despacho.”-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 6 DA EMPREITADA “BENEFICIAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA IGREJA – BUNHEIRO** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6 da empreitada de “Beneficiação e Requalificação da Rua da Igreja – Bunheiro”, adjudicada à empresa Alvorada Tranquila, Lda, no valor de 32.643,00€ (trinta e dois mil seiscentos e quarenta e três euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**AUTO DE MEDIÇÃO Nº 7 DA EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE AO LAVADOURO NO BUNHEIRO”** - Foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 7 da empreitada de “Requalificação da envolvente ao Lavadouro do Bunheiro”, adjudicada à empresa Paviazemeis – Pavimentações de Azeméis, Lda., no valor de 28,95€ (vinte e oito euros e noventa e cinco centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

-----**APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2026** - Foi presente uma candidatura ao apoio municipal ao arrendamento habitacional (Processo nº 2026/650.10.105/64), anexa à qual se encontra uma informação da técnica superior Ana Paula Rendeiro e a respetiva proposta da Sr.^a Vereadora Cristina Henriques, datada de 25 de junho de 2026, que se anexa cópia à presente ata e dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

-----**PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA TORREIRA** – Foi presente pelo Sr. Presidente uma proposta de atribuição de subsídio à Associação Filantrópica

da Torreira, que se anexa cópia à presente ata e dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e atribuir à Associação Filantrópica da Torreira um subsídio no valor de 1.778,17€ (mil setecentos e setenta e oito euros e dezassete cêntimos) para a aquisição e instalação de equipamento de proteção contra incêndios, nomeadamente um hidrante.-----

-----**PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO EXCECIONAL DA CONCESSÃO DO PARQUE DE CAMPISMO DA TORREIRA** - Foi presente pelo Sr. Presidente uma proposta para prorrogação do prazo de concessão do parque de Campismo da Torreira, de acordo com a solicitação da concessionária Catarino e Associados – Gestão e empreendimentos Turísticos, S.A., que se anexa cópia à presente ata e dá aqui por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo de concessão do Parque de Campismo da Torreira até ao dia 31 de janeiro de 2027 e que os Serviços de Contratação Pública procedam à elaboração do Caderno de Encargos e do Programa de Procedimento da concessão, em causa, por forma a que a Câmara Municipal proceda ao lançamento do concurso.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezanove horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, *Paulo Filipe Henriques*, Técnico Superior, que a redigi.-----

Paulo Filipe Henriques
Luís Cristóvão Almeida Henriques
Supervisor de Obras e Manutenção
afonso@cm-torreira.pt



MUNICÍPIO DA MURTOSA

CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO CINETEATRO DA MURTOSA"

Assunto: Proposta de adjudicação

Atendendo a que estamos perante atos da competência da Câmara Municipal, remeto o relatório final, bem como os demais documentos que compõem o processo do concurso para que sejam aprovados, em reunião da Câmara Municipal, os seguintes itens:

- a) O relatório final, efetuado pelo júri do procedimento, datado de 29 de junho de 2026;
- b) A adjudicação da empreitada de "Reabilitação e Requalificação do Cineteatro da Murtosa", à entidade "Carlos Carreira - Construções Lda.", com o número de pessoa coletiva 519115112 pelo valor da sua proposta 2.652.491,69€ (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta e nove centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- c) A minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (doravante apenas identificado pela sigla CCP) na sua atual redação;
- d) Designar o gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do CCP.

Mais se informa que a repartição de encargos, foi devidamente aprovada na reunião ordinária da Assembleia Municipal datada de 25 de junho de 2026, a qual adota a seguinte distribuição:

- i. Ano 2026 – 595.342,66€ (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e dois euros e sessenta e seis centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- ii. Ano 2027 – 865.842,13€ (oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e dois euros e treze centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- iii. Ano 2028 – 1.191.306,90€ (um milhão, cento e noventa e um mil, trezentos e seis euros e noventa centimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Murtosa, 29 de junho de 2026

(Eng.º Pedro Lopes – Presidente do júri do procedimento)



Município da Murtosa

www.cm-murtosa.pt

Gabinete da Vereação

Henriques
[Signature]
[Signature]
[Signature]

**CANDIDATURAS AO PROGRAMA DE APOIO MUNICIPAL AO
ARRENDAMENTO HABITACIONAL 2026**

INFORMAÇÃO

Informação nº: 7179/2026

Processo nº: 2026/650.10.105/64

Requerente: [REDACTED]

Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Regulamento de Atribuição de Apoio Municipal ao Arrendamento Habitacional e tendo por base o teor do relatório técnico elaborado pela Dra. Ana Paula Rendeiro, verifica-se que o requerente reúne as condições previstas no referido Regulamento para efeitos de atribuição de apoio ao arrendamento.

Nestes termos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere conceder, ao abrigo do disposto no artigo 12.º do mencionado Regulamento, um apoio mensal no montante de 104,75€ (**cento e quatro euros e setenta e cinco cêntimos**), destinado à comparticipação da renda mensal do requerente, com efeitos a partir de Janeiro de 2026 e até Dezembro de 2026, a liquidar junto da beneficiária, mediante apresentação do recibo comprovativo do pagamento, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 13.º do mesmo regulamento.

Murtosa, 25 de junho de 2026

A vereadora com competências delegadas

[Signature of Ana Cristina Almeida Henriques]

(Ana Cristina Almeida Henriques)



PROPOSTA

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA DA TORREIRA

Tendo presente a solicitação da Direção da Associação Filantrópica da Torreira – ASFITA e tendo em consideração que:

- A colocação de um hidrante no exterior das instalações da associação constitui um imperativo legal associado à proteção contra incêndios;
- O custo com a aquisição e instalação do equipamento constitui um encargo adicional e significativo para a instituição, que atravessa atualmente um período de maior fragilidade financeira, decorrente do investimento realizado na valência de creche;
- Por ser colocado no espaço público, o equipamento servirá, não só a instituição como o edifício circundante,

Proponho que a Câmara Municipal atribua um subsídio, no valor de 1.778,17€, à ASFITA, para comparticipar na aquisição e instalação do hidrante.

Murtosa, 30 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

(Januário Cunha)

1ª Reunião
2026/06/30
Assinatura
Assinatura
Assinatura
Assinatura



PROPOSTA

O prazo da concessão de exploração do Parque de Campismo da Torreira termina no próximo dia 15 de julho de 2026.

A concessionária Catarino e Associados- Gestão e Empreendimentos Turísticos, S.A., veio solicitar, junto da Câmara Municipal, a prorrogação excecional da concessão até ao final de 2026, apresentando elementos justificativos para o efeito.

Assim, considerando que:

- São, salvo melhor opinião, atendíveis e justificáveis os elementos aduzidos pela concessionária;
- Se torna necessário proceder ao lançamento de um novo concurso de concessão, com a preparação das peças processuais para o efeito;
- É fundamental a manutenção do serviço do parque de campismo, sem interrupções;
- O término da concessão na data formal (15 de julho) e a consequente cessação do serviço prestado pelo concessionário, aconteceria no período de maior afluência de visitantes e turistas à Torreira, daí resultando um evidente prejuízo para a atratividade do destino e para a economia local;
- A coincidência do início da nova concessão com o período de inverno/primavera é benéfica para a continuidade do serviço e para a organização do novo concessionário que for selecionado após o novo concurso.

Atento o atrás disposto, proponho que:

- 1) A Câmara Municipal da Murtosa delibere a prorrogação excecional da concessão do Parque de Campismo da Torreira ao concessionário atual, até ao dia 31 de janeiro de 2027;
- 2) Os serviços de contratação pública procedam à elaboração do Caderno de Encargos e do Programa de Procedimento da concessão, em causa, por forma a que a Câmara Municipal proceda ao lançamento do concurso;

Murtosa, 30 de junho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal da Murtosa

Januário Cunha